



RESOLUÇÃO Nº 14/2021 de 12, de Julho, de 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CMAS, do Município de MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/93, considerando a deliberação da plenária e o disposto no inciso III, do artigo 30, da referida Lei, bem como, o disposto na Lei Municipal nº 260 de 15 de Setembro de 1997 e no seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária, do dia 12 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a X Conferência de Assistência Social.

Art. 2º - Tratar sobre as atribuições da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Mucambo-CE.

Art. 2º - Tratar sobre a concessão do Benefício Vale-Alimentação para Feirantes, Taxistas, entre outros.

Art 3º - Tratar sobre a petição dos serviços de Carteira de Identificação, entre outros documentos pessoais, para o Município.

Art 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELE ALVES DE BRITO

PRESIDENTE DO CMAS

MUCAMBO - CE.